

Pequeno auxilio me não presta o feitor, que ali existe mas pelo pequeno ordenado, em que se contenta pode avaliar-se a sua capacidade intellectual.

Não ignora V. Ex.<sup>a</sup> não ser avantajado o meu Ordenado, e que por isso me não sobra com que qualifique a quem me conclue ao menos na Escripuração.

Como sera possível combinar o trabalho, e guarda do Jardim com hua escripuração limpa e exata em ordem a fazer fé?

Como hei de estar no Jardim e ao mesmo tempo em caza a fazer assentos?

Que attenção podera fixar na escripuração, quem tem o corpo fatigado com o trabalho de todo o dia? Entretanto he indispensavel ter quasi sempre a penna na mão.

Por exemplo vou fazer hoje chá importa escrever em que dia foi feito, se chuvoso, se depois de muitos dias de chuvas, ou depois de muitos de sol, a idade da planta, e o lar exposição e qualidade do solo: com estas particularidades poderei certificar me de que o clima orige neste Paiz para produzir bem Chá.

Ora figura V Ex.<sup>a</sup> a impertinencia de tal escripura, e o tempo com que deve ser feita e me justificará certificando se de a não ter em regular.

Hum dos grande inconveniente, que obstão ao progresso do Jardim, e me aumentão o trabalho, consiste em serem, quasi todos os trabalhadores, alugado, Preciso portanto de assistir de ordinario ainda aos trabalhos mais grosseiro pelos ignorarem ao trabalhadores; e algumas vezes faltão estes, quando mais precisos.

Estas reflexões indicão muitas das necessidades destes Estabelecimento, e bastão a convencer de que alguns s obrigaçoens do Director devem ser avaliadas.

Seja me relevado o apositar a que me imponha o dever de escriturar os que recebem sementes ou plantas, e todas, as que exigem muitos escripuração.

Algumas despesas exigem fundos particulares, e que entretanto não podem ir com anticipação especificados.

He necessario por exemplo para fazer chá ter caixoes, laminas de chumbo, em que o conserve guardado em por dous annos ao menos.

Eis o que me occorre ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> em cumprimento da sobre dita Portaria, entendendo, que devia propor o prossivel e não o melhor que não pode por ora ser conseguido.

Rego a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva declarar em ordem bem clara quaes são os meus deveres neste Jardim e os dos que a elle vem em busca de plantas ou a vel-o na certesa de que muito me tranquilisará o conhecimento de serem os meus actos accordes com as determinaçoens superiores.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> por muitos annos, —Imperial Cidade de Ouro Preto 16 de Dezembro de 1836.

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Antonio da Costa Pinto — Fernando Antonio Ferreira de Vasconcellos.

## 1801

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.—Temos a honra de pôr na prez.<sup>a</sup> de V. Ex.<sup>a</sup> a R.<sup>am</sup> da Festa q' fizemos no Dia 13 de Maio dos annos do Principe Reg.<sup>o</sup> N. Sr. V. Ex.<sup>a</sup> representando o Mesmo Augusto Sr. qr.<sup>a</sup> Aceitar este peq.<sup>o</sup> testemunho do nosso reconhecimento. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> V. Ex.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> Nova da Rainha 16 de 8br.<sup>o</sup> de 1801 Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. De V. Ex.<sup>a</sup> Os maiores Respeitadores—Felicio Muniz P.<sup>to</sup> da Cunha—Luiz Cardozo da Camara—Antonio Glz.<sup>o</sup> Gomide—Domingos Roiz.<sup>o</sup> Guerra.

R.<sup>am</sup> da Festa feita no Dia 13 de Maio de 1801 aos Annos de S. A. R. o Principe Reg.<sup>o</sup> N. S.<sup>r</sup> p.<sup>ia</sup> Camara de V.<sup>a</sup> Nova da Rainha de Caethé da Camara de Sabará.

Na noite do Dia 12, depois de illuminadas as Cazas todas, e p.<sup>am</sup> as do Camara, e Paços do Conc.<sup>o</sup>, começando a Repicar os Sinos das Igrejas da Villa se disparou huma Salva de 21 tiros, disposta para esta occasião p.<sup>ios</sup> Offi.<sup>s</sup> da Camara.

Romperão no m.<sup>mo</sup> inst.<sup>a</sup> duas m.<sup>to</sup> cheas e m.<sup>to</sup> bem ordenadas Orquestras de Muzica instrumental e ao m.<sup>mo</sup> tempo nos 4 Oiteiros Sobranceiros a Povoação começarão a tocar Instrum.<sup>tos</sup> belicos, Salvando a V.<sup>a</sup> com a descarga tão bem de 21 tiros.

Foi tal a impressão no Povo q' expontaneam.<sup>te</sup> p.<sup>r</sup> toda a V.<sup>a</sup> entrarão a lançar fogos de alegria; e nas Praças, nas Ruas e nas Cazas so se ouvião por todas as pessoas de todas as condiçoens, e de todos os Sexos, e de todas as edades as Aclamaçoens—Viva o Principe Nosso Senhor—o que continuou sem interrupção p.<sup>r</sup> toda a Noite.

No Dia 13 p.<sup>ia</sup> 8 horas da manhã ajuntandose nos Paços do Conc.<sup>o</sup> os Offi.<sup>s</sup> da Camara, os mais distinctos Cidadoeus do Tr.<sup>o</sup>, q' havia cocorrido, se fes no Livro vigesimo quarto da m.<sup>ma</sup> Camara fl 174 v seg.<sup>o</sup> Acordão—Acordarão que sendo incessante a R.<sup>l</sup> Beneficencia do P. E. N. S.<sup>r</sup> em promover todo o melhoramento desta Capitania, e sobre tudo na grande Obra da Navegação do Rio Doce, parecia justo, que se desse hum pb.<sup>to</sup> testemunho do geral Reconhecimento, ainda que sem proporção o Grandeza dos Beneficios e deliberarão envimente só por motivos de gratidão, faser a Custa de suas fazendas, no Dia do Aniversario do Nascimento do Mesmo S.<sup>r</sup> huma Festa Solemne a S.<sup>a</sup> do Bom Sucesso Padroeira desta V.<sup>a</sup> q' em tudo favoreça aos Reaes Projectos, e Augustas Intençoens de Sua Alteza R.<sup>l</sup> e e depois sendo Representado a todas as Pessoas da Governança, Nobreza, e Povo, que havião concorrido aos Passos do Conc.<sup>o</sup> q.<sup>to</sup> eramos devedores ao Mesmo Soberano S.<sup>r</sup> e q.<sup>ta</sup> Fidelidade, e temor nos merecia não só como Nosso Principe e S.<sup>r</sup>, e mais também como Nosso pay Nosso Amigo, e Nosso Bem feitor, unanimim.<sup>o</sup> se assentou p.<sup>r</sup> todos que este dia seria na L.<sup>ç</sup> dos Reaes Portuguezes hum dia sempre faustissimo, p.<sup>r</sup> ser do Nascim.<sup>o</sup> de S. A. R. q' p.<sup>r</sup> isso promettião, q' nos annos fu-

turos, até o fim dos Seculos, os Officiaes da Camara, q. servirem, solemnizarão annualm. este Eclis Dia com um Te Deum Cantado na Igreja Matriz, ao q. aserirão, contribuindo igualmente para esta solemnidade a q. indefectivelm. se fará, p. q. se perpetue assim p. tradição despertada todos os annos, a lembrança de q. foi este o Dia em q Ceo nos deo o Principe Gloria, o Delicias da Nação Portugueza, e p. m. deste seu Estado do Brazil rogando aos Vindouros q. assim cumprir este nosso Voto, e protesto, q. irá assignado p. d. off. da Camara, e p. todas as pessoas aqui presentes as q. todas p. p. que lhes toca, cheios de alegria prometem o seu intr. cumprimento.

E logo A. ordarão sair p. a Igreja Matriz p. assistirem a mencionada festa providenciada com o maior esplendor possível, q. toda será descripta p. 2. Vereador no L. competente das Memorias; e Acordarão emfim, que o Escr. da Camara registará todo este Acordão no L. do Reg. p. a todo tempo constar a indispensavel obrg. o q. ficamos sug. nos, e todos os nossos Sucessores. // Pinto Coelho // Cardozo // Gomide // Teix. // Guerra // O Juiz de Orphaons Felisberto Joze Carv. de Miranda // Os Almotaceis M. Ferr. Carn. // Joaq. M. de Alm. Pinto // O Ten. Cor. Luiz An. Per. da Costa // O Sarg. Mor M. Teix. da S. // O Sarg. mor João José Carm. de Miranda // O sarg. mor Antonio Caetano Pinto Coelho da Cunha // An. Coelho de Oliv. // O Cap. João Luis P. // O D. Ant. da Silva Braga // O Cap. An. Novaes de Campos // O Cap. João Gomes de Araujo // O Cap. Joze Alz. da Cunha Porto // O Cap. M. de Brito Coelho // O capitão João Miz. de Oliveira // O Cap. Bernardo Tr. de Castro Leite // O Cap. Franc. da S. Braga // Jozé Barboza // O Cap. M. Joaq. de Moraes Pires // O Cap. Geronimo J. de Alm. // O T. An. J. Rib. da Costa // O Cap. An. J. de Almd. Basto // O Cap. Felipe Anastacio Cor. de Barros // O Cap. Ant. de Ar. Quintão, e Mird. // O Alf. M. Agost. Oliv. Leite // O Alf. M. Angeio de Carv. Feio // O Cap. Joze Ferr. da Costa // O Alf. M. Miz. de Abréo // O Alf. João Pessoa de Faria // O Alf. Manoel Joze Dias // Ant. Glz. Roza // O Alf. M. Glz. de Oliv. // O Alf. Paulo de Ar. S. // O Alferes João de D. da Fons. Aleixo // Thomas Pinto Ferreira // O Ten. M. da Cunha Brandão Melo de Noronha // João da Mota Rib. // O G. mor Eleuterio J. Dias // Joaq. da S. Campos // O Cap. M. de Ar. Cortes // O Alf. Anastacio An. de Azevedo // An. Joze Pinh. Forão assistir todos ao S. sacrificio da Missa, q. solemnem. com pompa, e grandz. nunca vista nestes Logares. Recitou huma eloquente Oração o Rd. Vigr. G. D. Joze da Costa Mor. Forão depois geralm. convidados p. a Casa da aposentadoria do Cop. mor Juiz Ordin. Felicio Moniz Pinto Coelho da Cunha aonde esplendidam. se servio hum jantar de 200 talheres, p. o q. se tinha formado hú espaçoso barracamento toldado de sedas, e em cujo centro se devizava o Retrato de S. A. R. p. bx. do q. lia-se este Disthico — Vive diu Felix, Patriae, Pater, Optime Principis, Gloria Brasiliae, Praesidiumque suae. — O pr. brinde foi feito a S. A. R., disparando-se huma descarga de 21 tiros — O m. Cap. mor

distribuio esmolas p. pobreza, tanto mendicante, como Recollida, com a obrg. de rogarem naq. Dia a D. p. Presiosissima Vida de S. A. R. As 5 horas tornarão a Igreja p. assistirem ao Te Deum, que se cantou com toda solemnidad.

Cada hú dos Reg. de Milicias tinha postado p. ordem do Ill. e Ex. Sr. Gov. e Ca. G. desta Capitania no Terreiro da Igreja huma numerosa guarda, que de manhã, e de tarde fizeram as evoluções, e descargas do estillo. A noite houve hua Assembleia Academica prezidida p. Rd. Dr. Ant. de Meireles Rebelo Pr. Vigr. Colado da m. V., na q. se recitarão varias Peças de Eloquencia, e Poetica em louvor de S. A. R., e seguio-se depois hú Oitr. glosándose m. Motes aluzivos ao M. Augusto Objecto. Nestes actos se entreteve plausivelmente a Noite quasi inteira.

1821

Ill. e Ex. Senhores

Com toda a maior satisfação remetto a V. Exc. os papeis inclusos, os quaes não são enviados p. hum proprio do Rio de Janeiro e a vista delles espero que V. Exc. tomem com energia as medidas conv., sendo talvez bast. as de-me mandarem hua procuração com as compet. indicações expedindo-me para esse fim hua Praça.

D. G. a V. Exc. como hei mister.

Chapeo d'Uvas 12 de Janeiro de 1822.

Ill. e Ex. Sen. do Governo Provizional.

José Teixeira da Fonseca Vasc.

Copia da Participação do Gov. de S. Paulo

Senhor

Tinha-mos já escrito a S. A. R. antes que pelo ultimo Corr., recebe-se-mos a Gazeta extraordinaria do R. de Janeiro, de 11 do Corr., e apenas fixamos nossa attenção sobre o 1.º Decreto das Cortes acerca da Organização dos Governos das Provincias do Brazil, logo ferveo em nossos Corações huma nobre indignação; p. que vimos nelle exarado o sistema d'anarquia e de escravidão; mas o 2.º pelo qual N. A. R. deve regressar p. Portugal, assim de viajar *incognito* som. pela Hespanha, França, e Inglaterra, cauzou-nos um verdadeiro horror.

Nada menos se pertende do que des-unir-nos, enfraquecer-nos e até deixar-nos em mizera orfandade arrancando do Ceio da grande Familia Brasileira o unico Pai comúm que nos restava depois de terem esbulhado o Brazil do Benefico Fundador deste Reino o Augusto Pai de V. A. R. Enganão-se: assim o esperamos em D., que he o vingador das Injustiças. Elle nos dará coragem, e sabedoria.

Se p. art. 21 das Bazes da Const. que approvamos, e juramos p. serem principios de Direito publico universal os Deput. de Portugal se virão obrigid. a determinar que a Const., que se fizesse em Lisboa, se